

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Argirita, Berizal, Bonfinópolis de Minas, Campanário, Cana Verde, Conceição do Pará, Esmeraldas, Francisco Dumont, Franciscópolis, Frei Gaspar, Guarani, Ibité, Martins Soares, Medina, Patos de Minas, Prados, Rubelita, São Félix de Minas, São José da Lapa, Setubinha, Vargem Bonita, Vazante e Volta Grande.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO  
DIRETOR GERAL